



MOÇÃO Nº MOÇ 3002/2006  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à Assessoria do Plenário.

*[Handwritten signature]*  
Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Assessoria do Plenário

Parabeniza pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Brasília, a Bispa RACHEL CARVALHO MAIA DE CASTRO.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Brasília, a Bispa RACHEL CARVALHO MAIA DE CASTRO.

JUSTIFICAÇÃO

*"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)*

A presente moção tem como objetivo parabenizar a **Bispa RACHEL CARVALHO MAIA DE CASTRO**, esposa do Bispo Maurício Fernandes de Castro, do Ministério Internacional da Restauração – MIR.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A mulher que dedica sua vida a Deus tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a **Bispa RACHEL CARVALHO MAIA DE CASTRO**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
**SEM EFEITO**  
Ds. Nº \_\_\_\_\_

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
moç Nº 3002/06  
Fls. Nº 01 RITA

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital – PFL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recbi em 16/5/06 às 16h30  
23.243-2